



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

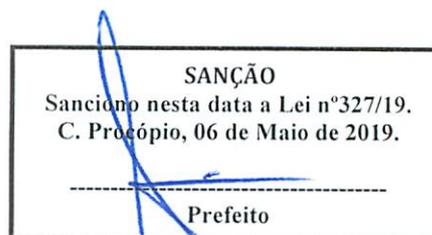
LEI Nº 327/19

Data:06/05/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER



a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10	Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Programa: 7	Promoção da Saúde		
Atividade: 2.556	<u>SESA – CUSTEIO - SAMU</u>		
			Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	372	3.700.000,00
	Soma.....		3.700.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º O recurso necessário para a aplicação apresentada no artigo anterior tem origem excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Saúde
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.556 SESA – CUSTEIO - SAMU

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
						Física	Recursos - R\$		
							Vinculados	Livres	Total
2.556	Município	SESA – CUSTEIO - SAMU	372		Unidade				
				2018			-	-	-
				2019		3.700.000,00	-	3.700.000,00	
				2020		3.700.000,00	-	3.700.000,00	
				2021		3.700.000,00	-	3.700.000,00	
					Total	11.100.000,00	-	11.100.000,00	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Saúde
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.556 SESA – CUSTEIO - SAMU

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.556	SESA – CUSTEIO - SAMU	Município	Serviços	372	3.700.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA	3.700.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

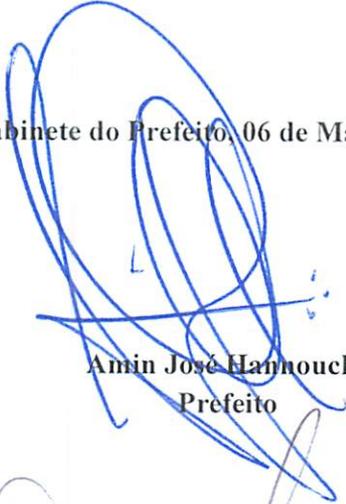
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 327/19.
C. Procopio, 06 de Maio de 2019.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2019.


Amin José Hannouche
Prefeito


Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município


Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12